

Resolução nº : 8489/2003  
Protocolo nº : 139266/02  
Origem : MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI  
Interessado : MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 21.250,00 ( vinte e um mil, duzentos e cinquenta reais ), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI, no exercício financeiro de 2001 .

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente